DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO CIÊNCIA. DO MINISTÉRIO DA TECNOLOGIA. **INOVAÇÕES** COMUNICAÇÕES MCTIC, A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC E DO MINISTÉRIO DA SAUDE – MS, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES- MCTIC, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, GILBERTO KASSAB, Cédula de Identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, doravante denominado ÓRGÃO SUPERVISOR, e tendo como interveniente o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação, ROSSIELI SOARES DA SILVA, Cédula de Identidade nº 5061915699-SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob o nº 659.111.130-15, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de abril de 2018, publicado no Diário da União nº 68, de 10 de abril de 2018, Seção 2, página 1, do MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS, representado por seu titular, o Ministro de Estado da Saúde, GILBERTO MAGALHÃES OCCHI, Cédula de Identidade nº 34349553 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 518.478.847-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 2 de abril de 2018, publicado no Diário da União, Edição Extra, do dia 2 de abril de 2018, doravante denominados INTERVENIENTES, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE **PESQUISA** \mathbf{E} INOVAÇÃO INDUSTRIAL, denominada EMBRAPII, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13° e 14° andares, Edifício Armando Monteiro Neto, 10040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, JORGE ALMEIDA GUIMARÃES portador da Cédula de Identidade nº 55797702 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 048563847-91, e por seu Diretor de Planejamento e Gestão, JOSÉ LUIS PINHO LEITE GORDON, portador da Cédula de Identidade nº 288699476 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.572.378-00, resolvem:

Firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 02 de dezembro de 2013, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos

Página 1 de 4

Maraci Mandes de Sant'Ana Chefe de Shinele do Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Innvações e Comunicações, Bubsiliute financeiros detalhados aos projetos a serem executados pela EMBRAPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2018, assim compreendido como:

Anexo I: Novo Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho;

Anexo I (B): Nova definição do Indicador 4 "Taxa de Sucesso de Projetos";

Anexo I (C): Atualização do Indicador 5 "Participação Financeira das empresas nos projetos contratados"

Anexo II: Indicadores de Economicidade:

Anexo III: Cronograma de Desembolso por Macroprocesso e o Detalhamento dos Itens de Custeio e Investimentos Internos previsto para 2018;

Anexo IV: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, será repassado à EMBRAPII, no exercício de 2018, recursos financeiros no montante de R\$ 116.836.880,00 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais) com a seguinte distribuição:

- i) Recursos financeiros no montante de R\$ 46.836.880,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e oitenta reais) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 Promoção e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação, conforme Notas de Empenho nºs 2018NE000010 e 2018NE000011.
- ii) Recursos financeiros no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) pelo Ministério da Educação na qualidade de parte interveniente, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 Promoção e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação, conforme Notas de Empenho nº 2018NE000125 e nº 2018NE000198.
- iii) Recursos financeiros no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) pelo Ministério da Saúde na qualidade de parte interveniente, à conta do Programa de Trabalho nº 10.571.2015.212H001 Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial EMBRAPII conforme Nota de Empenho nº 2018NE000143.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

Descontados os valores compromissados com projetos já contratados, no total de R\$ 79.931.884,83 (setenta e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), o saldo financeiro apurado em 31/12/2017 foi de R\$ 146.086.900,78 (cento e quarenta e seis milhões, oitenta e seis mil e novecentos reais e setenta e oito centavos), sendo reprogramado da seguinte forma:

I. R\$ 14.347.490,12 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e doze centavos), referentes à Reserva Técnica.

Página 2 de 4

Maraci Mendes de Sant'Ana Chefe de l'ineta do Ministro de Estado de Diência, Tecnologia, inovações e Comunicações, Substituta

- II. R\$ 112.843.033,19 (cento e doze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trinta e três reais e dezenove centavos), correspondentes a metas iniciadas nos exercícios anteriores, a serem continuadas no exercício de 2018, referentes à Reserva Provisional.
- III. R\$ 18.896.377,47 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), destinados às ações iniciadas no exercício anterior para custeio e investimento.

A Reserva Técnica poderá ser utilizada somente nas despesas relacionadas às seguintes situações:

- I. Custeio das atividades básicas da EMBRAPII:
- II. Pagamento de direitos e obrigações trabalhistas; e
- III. Outros gastos de caráter emergencial relativos a atividades de relevante interesse para o funcionamento da Organização Social EMBRAPII.

A Reserva Provisional tem o objetivo de salvaguardar os recursos financeiros destinados a honrar as obrigações contratuais já assumidas e a serem assumidas com a manutenção das Unidades e Polos EMBRAPII-IF atuais. Portanto, deverá ser utilizada nas despesas relacionadas às seguintes situações:

- I. Pagamento de obrigações já constituídas, incluindo os ajustes firmados com as Unidades EMBRAPII e com os Polos EMBRAPII IF;
- II. Pagamento de despesas relacionadas à implementação de novas Unidades e Polos a serem credenciados; e
- III. Repasses para a implantação de novos projetos e manutenção de planos de ação aprovados ou a serem aprovados.

A inscrição destes recursos na rubrica Provisional foi autorizada pelo Conselho de Administração da EMBRAPII, em reunião realizada no dia 02 de março de 2018, conforme ata devidamente registrada.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MCTIC PARA A EMBRAPII

Conforme a aprovação do Conselho de Administração da EMBRAPII, na 16ª Reunião Ordinária realizada em 02 de março de 2018, as partes concordam em alterar o tópico "Compartilhamento do Financiamento", constante do "Anexo I – Diretrizes Estratégicas do MCTI para a EMBRAPII" ao Contrato de Gestão assinado em 02 de dezembro de 2013, em relação aos Polos-IF, que fica acrescida de uma terceira modalidade:

Terceira modalidade: após atuar na segunda modalidade, a parceria entre o Polo-IF e a EMBRAPII poderá ser renovada por um novo período de três anos, obedecendo as seguintes regras de composição para o conjunto de projetos:

Instituição financiadora	Proporção de recursos a serem aportados	
	Contratação de projetos no ano 1	Contratação de projetos nos anos 2 e 3
EMBRAPII	máximo de 40%	máximo de 1/3
EMPRESAS	mínimo de 25%	mínimo de 1/3
POLOS DE INOVAÇÃO	valor restante	valor restante

Página 3 de 4

Maraci Mendes de Sant'Ana
Chefe de Chinete do Ministro
de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações, Substituta

CLÁUSULA QUINTA - DO LIMITE REMUNERATÓRIO

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados da EMBRAPII, com recursos do Contato de Gestão, deverá observar a manutenção do teto remuneratório institucional no valor de R\$ 32.589,89 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), sem alterações.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da O.S., aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em quatro (4) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília - DF, 21 de novembro de 2018.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,

Inovações e Comunicações

GILBERTO OCCHI

Ministro de Estado da Saúde

ROSSNELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

JORGE ALMEIDA GUIMARAES

Diretor Presidente da Embrapii

JOSÉ LUIS PINHO LEITE GORDON

Diretor de Planejamento e Gestão da Embrapii